



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS

Cidadania e Transparência

Esclarecimentos:

Compra efetuada com base no art. 24, c/c art. 23, ambos da Lei de Licitação (Lei 8.666/1993).

O art. 24, I da Lei nº 8.666/93 traz os seguintes valores para dispensa de licitação: até R\$33.000,00 para obras e serviços de engenharia; e o valor de até R\$17.600,00 no caso de outros serviços e materiais em geral (art. 24, II da Lei nº 8.666/93).